

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 463, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercerem o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina Clínica Geral, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ Classificação/ Vaga/ Legislação complementar e autorização para provimento

ABRAAO FERREIRA LOPES DORNELLAS/ 1º colocado da lista geral/ aposentadoria de Frederico Roberto Pollack, nº 1166/ Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 104/2022;

NATALIA XAVIER SANTANNA DE ANDRADE/ 2ª colocada da lista geral/ aposentadoria de Sueli Martins, nº 1167/ Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 104/2022.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 464, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de DANIELLE COELHO COSTA CAVALCANTI DE MELO, 46ª colocada da lista de candidatos negros, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo Ato PR nº 436, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Nomear SHEILA THEREZA VIEIRA SANTOS, 50ª colocada da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Luiz Artur de Souza Filho em outro cargo público, nº 144.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 449, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, as nomeações dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivadas pelo Ato PR nº 436, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2022:

MICHELI SCHUBERT KIST/ 210ª colocada da lista geral/ exoneração de Ana Flora Felix de Souza Pontes, nº 1728;

TATIANA NORONHA SISCAR MIZIARA, 214ª colocada da lista geral de candidatos, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Cíntia

Aparecida Nunes Pereira em outro cargo público, nº 1412;

Art. 2º Nomear, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ Classificação/ Vaga/ Legislação complementar

ISABELLA CHIARELLI PACOVA, 223ª colocada da lista geral de candidatos, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Cíntia Aparecida Nunes Pereira em outro cargo público, nº 1412;

SOFIA CAMPOS SAMPAIO, 228ª colocada da lista geral de candidatos, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Ana Flora Felix de Souza Pontes, nº 1728;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 415, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 6833/2022-TCU-2ª Câmara, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 650 TRT-SP, de 04/12/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 66, de 05/12/2019, referente à aposentadoria voluntária do servidor Paulo Marcelino de Melo, matrícula nº 41874, a vantagem "opção", prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 e concedida nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União, no Acórdão 2.076/2005-TCU- Plenário, correspondente à função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02.

BEATRIZ LIMA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

No Ato PR Nº 425, de 10 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2022, Seção 02, página 33, onde se lê "Ato PR Nº 425/2022" leia-se "Ato PR Nº 432/2022".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA DG Nº 165, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua a redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no processo TRT/ePAD/23280/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Danilo de Queiroz Tapioca, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pelo servidor Carlos Eduardo Kneipp.

Art. 2º Lotar o servidor Carlos Eduardo Kneipp, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Secretaria de Mandados Judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 5.292, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2884/2022, resolve:

1. CESSAR, a contar de 01-12-2022, os efeitos da Portaria 4253/2018, quanto à remoção, a pedido, da servidora TERESINHA APARECIDA VARELLA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, POR PERMUTA com a servidora CYNTHIA SANTINI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. REDISTRIBUIR, a contar de 01-12-2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora TERESINHA APARECIDA VARELLA, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pela servidora CYNTHIA SANTINI, mantendo sua lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.398, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6357/2022, resolve:

1. CESSAR, a contar de 01-12-2022, os efeitos da Portaria 6666/2019, quanto à remoção, a pedido, da servidora ANDRESSA SCHEIBELER, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, POR PERMUTA com a servidora LIONARA LEÃO RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. REDISTRIBUIR, a contar de 01-12-2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANDRESSA SCHEIBELER, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora LIONARA LEÃO RODRIGUES, mantendo sua lotação na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no exercício na função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução CNJ nº 146/2012 e conforme PROAD nº 11254/2022, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 1º/12/2022, os efeitos do Ato TRT5 nº 0199/2019, publicado no Diário Oficial da União, edição de 05/08/2019, que removeu o servidor CARLOS EDUARDO KNEIPP, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1º/12/2022, o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO KNEIPP, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor DANILLO DE QUEIROZ TAPIOCA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 400, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora KELLY REGINA ALGE MONTEIRO, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Cálculo, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 5252/2022 e o interesse do serviço, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 958), ocupado pela servidora KELLY REGINA ALGE MONTEIRO, código SIGEP nº 3369, enquadrada na Classe A, Padrão 4, para o quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Cálculo, ocupado pela servidora MARIA VILMA DE OLIVEIRA SAMPAIO, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Regional, criado pela Lei nº 10.770/2003;

II - Conceder trânsito de 20 (vinte) dias à servidora MARIA VILMA DE OLIVEIRA SAMPAIO;

III - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 417, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora MYLIAN CHRISTIAH DA SILVA POMPEU, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, a partir de 1º de dezembro de 2022, conforme o OFÍCIO 209-010/2022, de 14 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, conforme os artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, e;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 7041/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MILENA BRITO BERTOLDI NOGUEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3087, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-04 (código SIGEP nº 323), do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá.

II - DESIGNAR a servidora MYLIAN CHRISTIAH DA SILVA POMPEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1992, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-04 (código SIGEP nº 323), do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, vaga em decorrência da dispensa de Milena Brito Bertoldi Nogueira.

III - Este Ato terá efeitos a partir de sua publicação.

GRAZIELA LEITE COLARES

